

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2023, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GILSON ALVES BARBOSA.-----

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GILSON ALVES BARBOSA** – CPF: 550.044.07649 DAP SDW 0550044076490702220257 fornecedor individual do município de Santa Vitoria/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo. Chamada Pública 01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de Maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Contratante

GILSON ALVES BARBOSA
Contratado

Testemunhas:

CPF: 059.203.656-22

Sebastião Joaquim Severino Araújo
CPF: 303.157.196-72